



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB
EDITAL 10/2019**

**PROGRAMA ALUNO COLABORADOR/BOLSA ESPORTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS MODALIDADES ESPORTIVAS
PARA VAGAS REMANESCENTES.**

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) Instituição vinculada ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o presente Edital para preenchimento das vagas remanescentes de futsal e voleibol visando a seleção de estudantes para participarem de Projetos Esportivos do CAVN.

1. DO OBJETO

Selecionar estudantes para atuarem como Bolsistas no “Projeto de Atividades Esportivas” para atendimento aos alunos regularmente matriculados do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, no desenvolvimento de atividades esportivas.

2. DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas um total de 5 (cinco) bolsas de auxílio estudantil para estudantes do CAVN, com carga horária de 10 horas semanais, para atuação na área de Esportes, sendo (duas) bolsas para Voleibol e 3(três) bolsas para Futsal (1 para goleiro e 2 para jogador) do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, Bananeiras – PB, para os períodos 2019.1 e 2019.2, de julho a dezembro de 2019, e de fevereiro a junho de 2020.

3. PÚBLICO-ALVO

As bolsas serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados dos Cursos Técnicos do CAVN.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 02 a 04 de setembro de 2019, de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, na secretaria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, situado na Universidade Federal da Paraíba, Campus III da UFPB, CAVN, Bananeiras – PB, CEP: 58220-000.

O resultado das inscrições homologadas será publicado no dia 05 de setembro de 2019, no site do CAVN/CCHSA/UFPB.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária 10 horas semanais comprovada com o horário escolar;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas pela Coordenação responsável pelo projeto;
- c) Ter e mostrar experiência na atividade proposta.
- d) Ter nascido nos anos de 2002 a 2004.
- e) Possuir matrícula ativa em um Curso Técnico do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. O estudante que concluir o curso perderá o direito à Bolsa a partir do mês de conclusão.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prova prática simplificada, avaliando-se o desempenho nas atividades de instrução que comprove competência/qualificação/experiência de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

7. SELEÇÃO

A Coordenação de Esportes realizará uma prova prática valendo de 0 a 10, no dia 06 de setembro, às 08:00h, na quadra de esportes do CAVN. O resultado será divulgado no mesmo dia, a partir das 17:00h, no site do CAVN/CCHSA/UFPB.

8. RECURSOS

Os recursos podem ser impetrados pelos candidatos no período de 09 à 18 de setembro de 2019, de acordo com a ficha em anexo.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 29 de setembro de 2019.

Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretor do CAVN



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB
EDITAL 10/2019
PROGRAMA ALUNO COLABORADOR/BOLSA ESPORTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS MODALIDADES ESPORTIVAS
PARA VAGAS REMANESCENTES.

ANEXO III CRONOGRAMA:

ATIVIDADE:	DATA	LOCAL
Abertura do Edital	29 de agosto de 2019	www.cavn.cchsa.ufpb
Período de Inscrições	02 a 04 de setembro	Coord. Estágio CAVN
Inscrições homologadas	05 de setembro de 2019	www.cavn.cchsa.ufpb
Prova de Conhecimentos Específicos	06 de setembro de 2019	Quadra do CAVN
Resultado Parcial	06 de setembro de 2019	www.cavn.cchsa.ufpb
Recurso	09 a 18 de setembro	Coord. Estágio CAVN
Resultado Final	19 de setembro de 2019	www.cavn.cchsa.ufpb
Assinatura dos Contratos	20 de setembro de 2019	Coord. Estágio CAVN



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB
EDITAL 10/2019

PROGRAMA ALUNO COLABORADOR/BOLSA ESPORTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS MODALIDADES ESPORTIVAS
PARA VAGAS REMANESCENTES.

ANEXO II – FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Instituição de Ensino:	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Curso:	
Matrícula:	
Turno de aulas:	
E-mail:	
Celular:	
Endereço:	
Vaga pretendida:	VOLEIBOL () FUTSAL - Jogador de linha () Goleiro ()

Observação: Anexar:

- ✓ Atestado de matrícula do CAVN, comprovando que tem matrícula e frequência regular do estudante.
- ✓ Declaração de que tem carga horária compatível e disponível com o horário de estágio.
- ✓ Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- ✓ Dados bancários (Número da conta corrente, Banco e agência).

Eu _____ declaro que li e estou de acordo com as regras e normas estabelecidas pelo Edital __/2019 do CAVN-UFPB.

Bananeiras, ____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ CPF: _____

BOLSA DE ARTE, CULTURA E ESPORTES DO CAVN – DEMANDAS 2019.
EDITAL N. __/2019

Responsável pela Inscrição: _____ Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB
EDITAL 10/2019

PROGRAMA ALUNO COLABORADOR/BOLSA ESPORTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS MODALIDADES ESPORTIVAS
PARA VAGAS REMANESCENTES.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome completo:	
Instituição de Ensino	
Curso:	
Matrícula:	
Turno de aulas:	
Contatos:	
E-mail	
Celular	
Endereço:	
Inscrição realizada	

Eu _____ venho apresentar recurso
contra o resultado do Edital n. ____/2019, com o seguinte motivo:

Bananeiras, ____ de _____ de 2019.

Parecer da Comissão:

() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Bananeiras, _____ de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB
EDITAL 10/2019

PROGRAMA ALUNO COLABORADOR/BOLSA ESPORTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS MODALIDADES ESPORTIVAS
PARA VAGAS REMANESCENTES.

ANEXO IV – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

• **VAGAS IMEDIATAS:**

Quantidade de Vagas	MODALIDADE ESPORTIVA
02	VOLEIBOL
01	FUTSAL GOLEIRO
02	FUTSAL JOGADOR/LINHA

• **VAGAS CADASTRO DE RESERVA:**

Quantidade de Vagas	MODALIDADE ESPORTIVA
02	VOLEIBOL
01	FUTSAL GOLEIRO
02	FUTSAL JOGADOR/LINHA